



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, através do PR 0152/2021 Pregão Presencial nº 0070/2021, torna público o primeiro termo aditivo com a empresa **Maria Eduarda Vieira Maciel**, CNPJ nº 38.384.419/0001-67. As partes mediante cotação de preços realizadas nos postos, obteve média de 29,5% nos preços do Diesel Comum, conforme consta nos autos, e nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei Nacional nº 8.666/1993 resolvem aditar o valor da diária para transporte de alunos de 0 a 6 anos na zona urbana" de R\$ 200,00 (duzentos reais) para R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais). Cruzília, 10 de fevereiro de 2022. José Carlos Maciel de Alckmin. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0044/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2022. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Pregão Presencial, o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte em veículo com capacidade de 15 (quinze) lugares para os **alunos da zona rural** ao ensino na zona urbana e **prestação de serviços de TRANSPORTE DE PACIENTES que fazem tratamento fora do domicílio a nível emergencial**. A referida contratação se faz necessária, quando os veículos da frota municipal se encontrarem em manutenção. Em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal da Educação e Saúde, conforme mencionados no Anexo I do presente edital. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente (CTB), além de mantê-lo(s) limpo(s) e revisado(s). Sempre que solicitado, a empresa deverá apresentar documentação do veículo, do motorista e autorização legal que comprove a regularidade da atividade exercida. No caso de quebra do veículo, defeito mecânico ou algum impedimento do referido transporte, deverá a contratada providenciar imediatamente, às suas expensas, outro veículo, em perfeito estado de conservação, de limpeza e em conformidade com as exigências deste Edital e normas estabelecidas pelo DETRAN. A empresa contratada fica obrigada pela segurança total do transporte, sendo de sua responsabilidade qualquer dano ocorrido com os passageiros, condutores e terceiros durante o percurso, além de cumprir os horários e trajetos fixados pela contratada, sendo que este somente poderá ser alterado mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação e ou Secretaria da Saúde.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES E ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL SERÁ DIA 24/02/2022 às 08:00 H.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – RUA CEL CORNÉLIO MACIEL, 135, CENTRO – CRUZÍLIA – MG;

ESCLARECIMENTOS: O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 1 com Angela Ap. Carvalho Santos.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0045/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2022. **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de veículo para transporte sanitário eletivo com acessibilidade para cadeirante de acordo com Resolução SES/MG nº 7.791, 21 de outubro de 2021. Contendo todos os acessórios de segurança que atendam o Código Nacional de Trânsito, conforme mencionados no Anexo I do edital. Em atendimento a solicitação da secretaria Municipal de Saúde. CONTA: 18.530-2. RECURSO ESTADUAL.

INÍCIO DE CADASTRO DE PROPOSTAS: 16/02/2022 ÀS 17:30 H

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/02/2022 ÀS 08:05h.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 25/02/2022 ÀS 08:10h.

E será conduzido pelo (a) **Pregoeiro (a) Angela Aparecida Carvalho Santos**, com auxílio de equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br

ESCLARECIMENTOS: O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 1 com Angela Ap. Carvalho Santos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 0021/2022 – DISPENSA 0015/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Nos termos da Lei Nacional Nº 8.666/93, ratifico o parecer da CPL no sentido de contratar Robison Camilo de Souza Barros, inscrito no CPF nº 086.026.346-09, para prestação de serviços de Office Boy (Servente contínuo) com experiência na função, efetuando 15 horas semanais de 10 de Fevereiro a 31 de Dezembro/2022, para execução de serviços da rotina administrativa na Secretaria Municipal de Educação, envolvendo recepção, distribuição de correspondências e documentos, confecção de cópias e serviços externos, no valor total de R\$ 10.120,00 (dez mil e cento e vinte reais).

Cruzília MG, 07 de fevereiro de 2022.

José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0021/2022

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Coronélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo nº 0021/2022 – Dispensa de nº 0015/2022, originou o contrato administrativo nº 0015/2022 entre o **Município de Cruzília** e **ROBISON CAMILO DE SOUZA BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 086.026.346-09, para a contratação de Office Boy (Servente contínuo) com experiência na função, efetuando 15 horas semanais de 07 de fevereiro a 31 de dezembro/2022, para execução de serviços da rotina administrativa na Secretaria Municipal de Educação, envolvendo recepção, distribuição de correspondências e documentos, confecção de cópias e serviços externos. Em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 10.120,00 (dez mil e cento e vinte reais) para a prestação dos serviços.

Cruzília, 07 de fevereiro de 2022.

José Carlos Maciel de Alckmin.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 0041/2022

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Coronélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo nº 00041/2022 – INEXIGIBILIDADE de nº 0003/2022, originou o contrato administrativo nº 0027/2022 entre o **Município de Cruzília** e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Cruzília**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.408.865/0001-94, CNES 5173272 O presente termo de contrato tem por objeto a execução dos serviços especializados de reabilitação em deficiência intelectual da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência do SUS e a adesão ao Programa de Intervenção Precoce Avançado pela CONTRATADA, por intermédio da pactuação de metas e indicadores, em conformidade com os Anexos que integram este termo, quais sejam:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

- a) O Anexo Técnico I – Metas e Indicadores
- b) O Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento

Em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O contratante pagará ao contratado o valor estimado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a prestação dos serviços.

Cruzília, 08 de fevereiro de 2022.

José Carlos Maciel de Alckmin.

Prefeito Municipal.
